



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 - TEL.: (37) 3353-2289
CEP 38910-000 - IGUATAMA - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.691 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Cria o "Programa Conecta Campo", visando à disponibilização de pontos de acesso gratuito à internet em associações de moradores, escolas rurais e postos de saúde do interior do município de Iguatama.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Iguatama, o Programa "Conecta Campo", com o objetivo de promover a inclusão digital e facilitar o acesso a serviços públicos e informações aos moradores da zona rural.

Art. 2º O Programa "Conecta Campo" terá como diretrizes:

I – A instalação de pontos de acesso gratuito à rede mundial de computadores (Wi-Fi) em locais de grande circulação ou reunião, como associações de moradores, escolas rurais e postos de saúde;

II – A busca por parcerias com empresas de telecomunicações e provedores locais para o fornecimento do sinal de internet;

III – A priorização de áreas rurais com maior dificuldade de conectividade e menor índice de desenvolvimento socioeconômico.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar termos de cooperação com a iniciativa privada, permitindo o uso de infraestrutura municipal (postes, edificações) para a passagem de cabos e instalação de equipamentos, em contrapartida ao fornecimento gratuito do sinal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatama, 03 de junho de 2026.

LUCAS VIEIRA
LOPES:09
9653926
33

Assinado de forma digital por LUCAS VIEIRA
LOPES:09965392633
Dados: 2026.06.03 08:42:57 -03'00'

Lucas Vieira Lopes

Prefeito Municipal de Iguatama/MG